



PREFEITURA MUNICIPAL
AMARAJI
O futuro em nossas mãos



RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Processo de Contratação Direta: 007/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Em atendimento ao disposto no Art. 23, § 1º inciso IV e Art. 72, inciso VII da Lei nº 14.133/2021, mediante o presente relatório apresentam-se justificativas de preços pela pessoa jurídica denominada: **ELLO3 PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 26.994.803/0001-00**, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE CABINES SANITÁRIAS QUÍMICOS PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE AMARAJI**.

Como se percebe, é parte integrante desse processo as publicações no Portal da Transparência do Município, Diário Oficial do Município do Estado de Pernambuco (AMUPE) e também no Diário Oficial da União, estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis, em conformidade com o Art. 75 § 3º da Lei 14.133/2021, para os interessados de empresas do ramo que preceitua o objeto compatível ofertarem suas propostas, bem como a disponibilização das planilhas contendo os itens do Projeto Básico, através do e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br, em observância ao Art. 23, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

Finalizado o prazo para acolhimento das propostas, constata-se que houve apenas uma empresa interessada em participar do **Processo de Contratação Direta: 007/2023** e apenas uma empresa apresentou proposta, sendo ela: **ELLO3 PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 26.994.803/0001-00**, perfazendo o valor global do contrato de **R\$ 54.560,00 (cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta reais)**.



PREFEITURA MUNICIPAL

AMARAJI

O futuro em nossas mãos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FIS. 092
PREFEITURA M. DE AMARAJI

O processo de contratação direta deve ser instruído com a **razão da escolha** e com a **justificativa do preço**, de modo a atender o disposto ao Art. 72, incisos VI e VII da Lei nº 14.133/2021. Se a empresa: **ELLO3 PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 26.994.803/0001-00**, apresentou preço praticável e possui capacidade técnica, vemos motivações suficientemente prováveis para sua contratação.

Essa Municipalidade de posse de solicitação de parecer jurídico decide por aceitar a proposta de preços encaminhada pela **ELLO3 PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 26.994.803/0001-00**. Destarte, em análise ao preço apresentado, entendeu que o preço ofertado pela empresa se encontra dentro do valor estabelecido através do Decreto Federal nº 11.317 de 29 de dezembro de 2022, estando de acordo com o Projeto Básico. Segue relatório nos altos para justificar tal Processo de Contratação Direta com parecer jurídico.

É o relatório.

Amaraji/PE, 23 de junho de 2023. Francisco Agostinho Davino

Portaria 177/2021

Secretaria de Cultura, Turismo e Juventude



Francisco Agostinho Davino

Secretário de Cultura Turismo e Juventude